CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 986 **/2024**

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja providenciada a higienização e manutenção periódica dos parquinhos instalados em vários pontos da cidade, inclusive em praças centrais de grande circulação, a pedido dos cidadãos que relatam essa necessidade urgente.

Justificativa: Parquinhos sem a devida higienização podem se tornar focos de doenças, especialmente em tempos de preocupação com a higiene e a prevenção de pandemias. A manutenção regular ajuda a eliminar sujeiras, detritos e potenciais riscos de contaminação, protegendo a saúde das crianças e das famílias que frequentam esses locais. Equipamentos de playground que não passam por manutenção periódica podem sofrer desgaste, danos ou apresentar defeitos que colocam em risco a segurança das crianças. A verificação e a reparação frequente garantem que os brinquedos estejam em condições adequadas de uso, prevenindo acidentes.

Parquinhos bem conservados e limpos incentivam o uso regular desses espaços pelas famílias, promovendo atividades ao ar livre, exercícios físicos e interação social entre os moradores. Isso contribui para o fortalecimento da comunidade e melhora a qualidade de vida dos cidadãos. Manter os parquinhos em bom estado de conservação reflete o cuidado da administração pública com os espaços comunitários. Isso

não só melhora a estética das praças e parques, como também demonstra um compromisso com o bem-estar e a satisfação dos cidadãos. A solicitação é uma resposta direta aos pedidos dos cidadãos, que expressaram a necessidade urgente de melhorias nesses espaços. Atender a essas demandas reforça a confiança da população na gestão municipal e na sua capacidade de ouvir e agir conforme as necessidades da comunidade.

Assim, ao solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a higienização e manutenção periódica dos parquinhos, estamos promovendo um ambiente mais seguro, saudável e acolhedor para todos os moradores da cidade.

Sala de reuniões, 01 de julho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 01/07/24
PRESIDENTE